PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 243/2026

DECRETO N° 243/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8875/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 19 (DEZENOVE), da Quadra nº 11 (ONZE), integrante do loteamento "**Residencial Parque do Vale**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 27.008 do Registro de Imóveis competente, com área total de 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

· **Lote nº 19 (Parte Remanescente): com a área de 140,00 m;**

· **Lote nº 19-A (Parte Desmembrada): com a área de 140,00 m²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/44865/uRoSrEzlhmZhEN6Co1GWVOVuxQcHk6Qg.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 775269f4-0225-47ae-85fd-576827075c47